



<b>Número do Processo</b>	<b>11733/2023</b>	WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA</b>	
Departamento de Origem	<b>PROTOCOLO</b>	
Interessado	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME</b>	
Assunto	<b>OFICIO</b>	
Data/Hora	<b>29/05/2023 10:35</b>	
Nr. Doc		
Valor	<b>R\$ 0,00</b>	
Processo Agrupador		
Descrição	<b>Solicito conforme oficio nº 25/2023 FUNDEB - CACS em anexo.</b>	

Resp. Atuação **CLEILTON FERREIRA DE AMORIM**

Endereço **AV. GOVERNADOR VALADARES**  
Complemento  
Bairro **CENTRO**  
Cidade **MOZARLÂNDIA** Estado **GOIÁS**  
Telefones

Nestes termos, pede deferimento

**MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS** 29/05/2023 10:35

Ofício nº25/2023 FUNDEB - CACS

Mozarlândia, 29 de maio de 2023

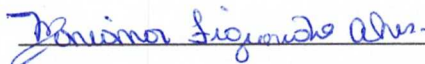
Ilmo. Sr.<sup>a</sup>

Rozangela da Silva Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste informar todas as irregularidades encontradas no Balancete de Janeiro de 2023:

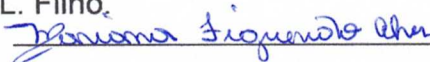
1. No registro 5140 das páginas 61 e 64 na data de 31/01/2023 não consta o processo;
2. Nas páginas 62 e 63 o número do recibo da Receita Federal na data 31/01/2023 não consta no processo e ordem de pagamento;
3. O empenho 309055, diverge no processo na de liquidação 00224759-22, nas informações do documento fiscal, onde a nota fiscal da empresa Sublime distribuidora de moveis Meirele foi emitida no dia 15/02/2022 e na liquidação a data informada da nota fiscal é do dia 12/01/2022, no mesmo processo não consta a assinatura do responsável na ordem de pagamento, não consta no processo o estudo técnico, não consta no processo as páginas 92,95 e 97. E no contrato a fonte de pagamento é a 119, a qual diverge com a com a fonte de pagamento informada na ordem de pagamento, nessa está descrita que a fonte é a 219;
4. O processo 309425 não consta: o estudo técnico, a nota de pagamento, nota de liquidação, ordem de pagamento, nota fiscal, comprovante de pagamento e a ordem de fornecimento;
5. No registro da nota de empenho 309522 na ordem de pagamento não consta a assinatura do responsável, e no recibo de quitação não consta a assinatura e o carimbo do responsável pelo MozarPrev;
6. Não constam a carga horária na folha de ponto fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, dos seguintes servidores: Alon Miranda dos Santos, Orinita dos Santos Costa, Adriano Fernandes Silva, Aline Aparecido Soares, Suzan Kelly Ferreira Falci, Valdilene Gomes Moraes, Thiago Batista Muniz, Maria Helena da Silva Munis;



Mariana Figueredo Alves  
Presidente do FUNDEB – CACS



7. Os servidores Aline Mariano da Silva, Maria da Gloria Duarte, Patricia Oliveira Teixeira, Camila Gabriela Ramos, Camila Rodrigues, Ceci Santiago do Lago, Cecilia Leão Barbosa, Diego Pereira, Flavia Aparecida Silva Souza, Aparecida Silvani da Rocha, Lorena Kelly Martins Macedo, Luciana Rodrigues da Silva, Luciene Gomes de Almeida, Lucilene Maria Felício, Luzia Ferreira da Costa, Márcia Helena da Silva, Márcia Matos Machado, Maria Cláudia de Souza Costa, Maria Natalina Rodrigues, Maria Zilma Pereira, Marinete Maria da Conceição, Marlene Gomes Dias, Michele Rosário e Silva, Nilma Maria Ferreira da Silva, Regislânia Lacerda Carvalho, Renata Rodrigues Sato, Rozângela Da Silva Ribeiro, Tatiane Medeiros da Silva não constam nas folhas de ponto fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
8. Os seguintes servidores consta com a carga horária incompatíveis com a análise das folhas de pagamentos do balancete em relação às folhas de pontos fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação: Andreia Juliana Gomes, Luzineide Mendes Veras, Maria Helena da Silva Munis, Suelene Rodrigues de Oliveira, Marcilene Sobrinho, Caique Alexandre Rocha, Claudilene Manoelle Batista, Eliana Meire dos Santos, Eva Maria de Jesus Rodrigues, Francisca Aurelenia Lourenço, Glaucia Suelen dos Santos, Graciene Aparecida de Oliveira, Ines de Jesus Sobrinho, Lorena Kelly Martins Macedo .
9. Os servidores do processo seletivo, com o valor fixado, estão recebendo gratificação, contrariando a orientação do TCM - Nº 00002/2014 - TCM GO - Processo nº 20742/2013, conforme lista abaixo: Adriana Souza Reis; Adriano Fernandes Silva, Suzan Kelly Ferreira Falci, Valdilene Gomes Morais, Thiago Batista Muniz, Aline Aparecido Soares, Gleiciane de Oliveira Araujo, Luzineide Mendes Veras, Suelene Rodrigues de Oliveira, Jose Manoel da Silva, Juliane Borges de Oliveira, Leidiane de Moreira e Silva, Leidiane Quirino de Espindola, Marcelo Fernandezes Silva, Marcia Marta Macedo, Maria da Gloria Duarte, Marlene dos Reis Rocha, Marli Ramos da Cruz, Marliete da Silva Oliveira, Mirian Ferreira Lopes, Nilda Ribeiro da Silva, Nivalda Tomaz da Silva, Nubia Cristina Gomes, Patricia Oliveira Teixeira, Raquel Oliveira Carvalho, Regisley Lacerda, Renata Kariny Barbosa, Renildo Luiz da Silva, Roberta Elisa Teixeira Bento, Rosimar Rosa da Silva, Rosineide Gonçalves Nunes, Sebastião Mesquita, Solange Barbo de Lima, Aparecida Silvani da Rocha, Camila Gabriela Ramos, Camila Rodrigues, Cristiane Americo de Moraes, Diego Pereira, Dieison Ribeiro da Silva, Divino Aparecido Pereira, Edivaldo Americo, Eliene Mata Ferreira, Elisangela Teixeira Santos, Elisete Ribeiro de Sousa Silva, Elisangela Teixeira da Silva, Fabiana Leite de Assis, Flavia Aparecida Silva Souza, Flavia Pereira Alves, Francisco Guedes, Gilvan Ferreira de Souza, Ivanilda Luiz Rocha, Jheryson Luiz Rocha, João Gonçalves L. Filho.

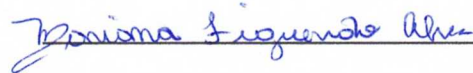


Mariana Figueredo Alves  
Presidente do FUNDEB - CACS

10. Os seguintes servidores estão ocupando função não compatível com a condizente na folha de pagamento: Suelene Rodrigues de Oliveira e Milene Cristina do Carmo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Mariana Figueredo Alves  
Presidente do FUNDEB - CACS